



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Elói Nogueira, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Samuel Cordeiro Adriano, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki e Aírton Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 15 de Outubro de 2014, e como não houve declarou-a aprovada. O Presidente passou ao expediente, e antes de dar início, expôs que gostaria de justificar as ausências dos Vereadores Julio Cesar Cassilha e Valdecir Mora, ambos por questões de saúde na família. O Presidente salientou que na presente Sessão, esta Casa teria a honra da participação da Associação do Morro do Sagrado, o qual fará uso da tribuna para realizar uma explanação pertinente as reivindicações da comunidade. O Presidente agradeceu a presença dos representantes da comunidade e, em conformidade com a Lei Nº 91/2010, declarou aberta a tribuna livre desta Câmara Municipal para o Sr. Érik Firmino de Paula, representante da citada Associação. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou questão de ordem com o intuito de registrar que à pouco instantes atrás ocorreu um grave acidente na subida da Serra (BR-277), assim impossibilitando que mais representantes da citada comunidade do Morro do Sagrado estivessem presentes. Ainda expôs que gostaria de deixar registrado que a determinada comunidade pede, encarecidamente, o apoio desta Casa de Leis e do Poder Executivo Municipal, em virtude dos repetidos acidentes graves que vêm ocorrendo na região. Salientou que se deve fazer uma audiência pública com a presença da ECOVIA, para que a comunidade possa manifestar seus anseios com a finalidade de tentar solucionar a situação de perigo iminente que a comunidade vive em seu cotidiano. Encerrou agradecendo a presença do Sr. Érik Firmino de Paula. O Sr. Érik Firmino de Paula, representante da supracitada comunidade, iniciou



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

agradecendo a oportunidade dada para realizar sua explanação e saudando á todos que se faziam presentes nesta ocasião. Expôs que é o representante da Associação dos Moradores das Comunidades do Rio Sagrado de Cima e Carambiú, este que é denominado de Morro do Sagrado. Salientou que faria a leitura de um ofício, este qual seria enviado à Viação Graciosa com relação à sua linha Antonina - Paranaguá/ Paranaguá - Antonina de transporte coletivo. Procedeu a leitura do seguinte: “Em virtude da construção do novo viaduto pela Concessionária Ecovia Caminho do Mar, localizada no trevo João Duarte que dá acesso á cidade de Morretes e suas adjacências, os carros da empresa denominada Viação Graciosa que fazem a linha Antonina - Paranaguá/ Paranaguá – Antonina, em todos os seus horários, com exceção aos que se deslocam via Martha, efetuam o retorno via Rio Sagrado, mais precisamente no Km 32, isso antes da conclusão do viaduto, mas agora que o mesmo já está concluído, voltaram ao seu itinerário normal. Antes da conclusão a referida linha realizava os retornos no local conhecido como Rio do Meio, beneficiando assim diversos moradores daquela região (entre os quilômetros 29 e 32 sentido Curitiba). Porém alguns moradores ainda continuam desassistidos pela referida empresa no que se refere às suas linhas com destino para a cidade de Paranaguá nos carros metropolitanos, e os que saem da cidade de Curitiba, principalmente em época de veraneio, vem lotados deixando assim os moradores sem condução”. Salientou que diante da situação muitos moradores recorrem à carona de vizinhos que tenham condução própria para que se possa chegar á cidade de Morretes, seja à trabalho ou para outras necessidades. Deu continuidade à leitura: “A comunidade do Morro do Sagrado vem pedir encarecidamente através deste à empresa e aos Vereadores que, mesmo após a conclusão do viaduto, que se amplie o itinerário da referida linha até o Km 41”. Expôs que a comunidade gostaria da referida ampliação de itinerário em virtude de que a empresa que realiza a linha até o Km 41 é a Viação Pilar, porém a mesma disponibiliza apenas dois horários, sendo estes 07h00min da manhã e 11h00min da manhã, e nos demais horários o itinerário realiza o retorno no Km 32, assim nos demais horários a comunidade fica desguarnecida de qualquer condução coletiva. Exclamou que a citada comunidade conta hoje com cerca de cem residências, nas quais muitos dos moradores vão em



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

busca de qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho em outros municípios do litoral paranaense. Ressaltou que com a tão ansiada mudança de itinerário os moradores poderão ter acesso às entidades de ensino superior como, por exemplo, a UFPR – Litoral, Isulpar, entre outras. Diante de todo o exposto alegou que a comunidade sugeriu para que seja disponibilizado dois horários ou mais, como ida e volta ao município de Paranaguá (sentido Paranaguá às 6:30, 12:30 e 16:30, e sentido Morretes às 13:30, 16:10 e 18:00). O Sr. Érik Firmino de Paula agradeceu a compreensão de todos, inclusive por parte da empresa, e colocou-se à disposição para informações complementares. O Presidente agradeceu a participação do representante da Associação do Morro do Sagrado perante esta Casa de Leis. Salientou que a Câmara Municipal estará sempre à disposição para tudo que esteja ao seu alcance. O Presidente expôs que já estava sendo conversado junto à comunidade a respeito das reivindicações expostas na explanação. Salientou que seria muito interessando a disponibilização de mais horários de ônibus, além de uma passagem de retorno mais próximo que se localize entre os quilômetros 32 e 41, tendo a finalidade de não encarecer o custo do transporte. O Sr. Érik Firmino de Paula exclamou que uma vinda à cidade de Morretes de qualquer morador que tenha condução própria ou por meio de Taxi, há um deslocamento total de cerca de Km 40 (ida e volta), com o retorno no Km 41. Salientou que quem não possui condução própria depende do transporte coletivo, assim quem mora do Km 32 em diante, da forma que se encontra hoje, tem de ir para sua casa a pé. Lembrou que dois representantes da comunidade não puderam estar presentes nesta Sessão devido ao acidente ocorrido e já exposto pela Vereadora Flávia, haja vista que o mesmo interrompeu os dois sentidos da pista da BR-277. Frisou que este é um perigo constante que correm os moradores que residem entre os quilômetros 32 e 41, e que o percorrem a pé. O Presidente deixou a palavra em aberto para aos demais Vereadores que desejassem realizar comentários a respeito do assunto apresentado pelo orador. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra. Expôs que participou de uma reunião, juntamente com alguns outros Vereadores, e na oportunidade fora sugerido que um morador, Sr. Pedro Simão, iria doar uma parte de seu terreno para ajudar a Ecovia na



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

construção de um retorno. Indagou o representante da comunidade em relação à continuidade desta iniciativa. O Sr. Érik Firmino de Paula relatou que até o momento ainda não havia acontecido reunião alguma com representantes da empresa Ecovia. Salientou que é muito difícil de conseguir uma reunião com a citada empresa, ainda mais para uma associação que esta apenas engatinhando, como é o caso da Associação do Morro do Sagrado, esta que esta atuando de forma efetiva há apenas cerca de seis meses. Conclui reiterando que ainda não existiu a possibilidade de haver a citada reunião à fim de se debater o assunto relacionado ao retorno à ser construído, mas que em breve já haverá uma reunião com a empresa Viação Graciosa com a finalidade de sanar o problema de transporte coletivo. O Vereador Mauricio Porrua salientou que o correto seria marcar uma audiência pública com a participação da empresa Ecovia com a finalidade de discutir diversos assuntos de suma importância para a comunidade. Exclamou que o acontecimento de uma audiência pública seria muito bem aproveitada por esta Casa de Leis, haja vista que já se poderia ser tratado o assunto em relação aos caminhões utilizam o perímetro urbano do município como rota. Lembrou que o Vereador Netto fora autor de uma proposição sugerindo uma rotatória no trevo localizado no Passa Sete, local este de grande perigo e trânsito intenso de veículos. Propôs para que a Mesa Diretora, de forma conjunta, oficie às empresas citadas convocando-as para uma audiência pública o quanto antes, haja vista que existem diversos assuntos importantes à serem tratados. O Presidente novamente deixou a palavra em aberto. A Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que gostaria de lembrar que na reunião realizada, como fora exposto pelo Vereador Maurício, a Associação alegou que iria encaminhar para esta Casa de Leis um abaixo assinado, porém até o momento nada chegou. Ressaltou que a realização de uma audiência pública é de suma importância, e que a existência de um abaixo assinado seria muito interessante para haver um maior embasamento. Exclamou que será travada uma grande luta com a Viação Graciosa, haja vista que a mesma, em primeiro lugar, vislumbra adquirir lucros. Dirigiu a palavra ao representante da comunidade pedindo-lhe que envie o referido abaixo assinado o mais rapidamente possível à esta Casa de Leis, para que assim se possa marcar o mais breve a



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

citada reunião. O Sr. Érik Firmino de Paula expôs que o abaixo assinado já fora encerrado e será entregue à esta Casa de Leis em anexo à cópia do ofício encaminhado para a empresa Viação Graciosa. O Vereador Mauricio Porrua salientou que acha interessante aproveitar a oportunidade da possível realização de uma audiência pública, para juntamente convocar a empresa ALL, visando que, em apenas uma oportunidade, já se possa expor os anseios da comunidade e apresentar alternativas a fim de sanar-las. Exclamou que seria muito importante uma audiência de forma conjunta, pois seria difícil a presença de todos da comunidade em duas oportunidades distintas. Ressaltou que o ideal seria massificar a possível audiência com a presença das referidas empresa, e convidar o Poder Executivo para que também participe. Lembrou que em determinada oportunidade, ocorreu uma audiência pública com a empresa ALL, e esta contou com a presença do Promotor de Justiça, assim a presença deste seria muito interessante até mesmo para se ater às questões legais. O Presidente perguntou ao Sr. Érik Firmino de Paula se o mesmo teria alguma consideração final. O Sr. Érik Firmino de Paula novamente agradeceu a atenção que lhe foi dada nesta ocasião representando a supracitada Associação de Moradores, e desejando boa noite à todos que se faziam presentes. O Presidente agradeceu ao Sr. Érik Firmino de Paula pela explanação realizada. O Presidente passou às matérias do expediente com leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício N° 049/2014 – da Procuradoria do Município informando a impossibilidade de comparecimento à reunião para discussão do Projeto de Lei N° 248/2014. O Presidente salientou que a Comissão solicitante, após ter conhecimento da impossibilidade, apresentou nova data provável para a reunião em 27/10, às 10hs através do Ofício 009/2014, sendo que já foi encaminhado novo ofício ao Executivo. O Presidente passou à leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício n° 029/2014, da AMANTANAL, agradecendo a Casa de Leis pelas doações realizadas à Associação referente aos troféus destinados aos vencedores da 11ª Corrida Rústica realizada em 11/10. Carta n° 1197/2014, da ALL, dirigida também à Prefeitura, em resposta a Indicação do Vereador Elói que sugeria a instalação de refletores na passagem de nível situada na PR 408, informa que a sugestão não é de sua alçada, devendo ser viabilizada pelo Município, através de



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

seu órgão executivo de trânsito. O Presidente argumentou que não é da alçada de um Vereador sugerir uma iluminação mais potente visando que o munícipe possa melhor ver a passagem de um trem, mas que sempre continuará lutando em relação ao exposto. Saliu que os moradores do Morro do Sagrado podem ter a certeza que irá ser devidamente marcada e realizada a audiência pública, com as presenças das já citadas empresas, porém em horários diferentes para que assim possa-se melhor direcionar as petições. Dando continuidade o Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 257/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 1.445.162,71 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) provenientes de transferência de recursos da união. Expôs ao Presidente que o presente Projeto já fora aprovado em primeira apreciação. O Presidente encaminhou o projeto de lei para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. Projeto de Lei Nº 265/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 7.671,93 (Sete mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) oriundos do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação – FNDE. O Presidente expôs que considerando que o projeto já possui pareceres contábil e jurídico, o encaminharia para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para competente análise. Projeto de Lei Nº 266/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$49.280,71 (Quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos) oriundos Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE. O Presidente expôs que considerando que o projeto já possui pareceres contábil e jurídico, o encaminharia para as Comissões de justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para competente análise. Projeto de Lei Nº 267/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 324.599,59 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

e cinqüenta e nove centavos) oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior. O Presidente expôs que considerando que o projeto já possui pareceres contábil e jurídico, o encaminharia para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para competente análise. Projeto de Lei Nº 268/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 183.203,43 (Cento e oitenta e três mil e duzentos e três reais e quarenta e três centavos) oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Presidente expôs que considerando que o projeto já possui pareceres contábil e jurídico, o encaminharia para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para competente análise. Projeto de Lei Nº 269/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 157.558,22 (Cento e cinqüenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos) oriundos de Excesso de Arrecadação de receita de Taxas de poder de Polícia. O Presidente expôs que considerando que o projeto já possui pareceres contábil e jurídico, o encaminharia para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para competente análise. Projeto de Lei Nº 270/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 44.083,65 (Quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) oriundos de Excesso de Arrecadação de receita de Taxas de poder de Polícia. O Presidente expôs que considerando que o projeto já possui pareceres contábil e jurídico, o encaminharia para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para competente análise. Projeto de Lei Nº 271/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 19.281,61 (Dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) oriundos de Excesso de Arrecadação de receita de Royalties de Petróleo e Recursos Minerais. O Presidente expôs que considerando que o projeto já possui pareceres contábil e jurídico, o encaminharia para as Comissões de Justiça e



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para competente análise. Projeto de Lei Nº 272/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 14.538,43 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) oriundos de Excesso de Arrecadação de receita de Taxas de poder de Polícia. O Presidente expôs que considerando que o projeto já possui pareceres contábil e jurídico, o encaminharia para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para competente análise. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra e eu o respondi que sim, dois Vereadores, quais sejam, Vereador Airton Tomazi e Vereadora Flávia Rebello Miranda. O Presidente passou a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi iniciou saudando à todos os presentes nesta oportunidade. Expôs que convidou os integrantes desta Casa de Leis para participarem de uma reunião ocorrida na ultima terça feira, e que na oportunidade seria analisado o reconhecimento do litoral paranaense como território. Salientou que em outra oportunidade já fora dado pareceres favoráveis, e por unanimidade de trinta e quatro órgãos, o litoral fora devidamente aprovado como território. Exclamou que com este reconhecimento poderá possibilitar a vinda de mais recursos, mas apenas para o próximo ano, haja vista que outros territórios já foram agraciados. Expôs que na presente data ocorreu o evento das mulheres de Morretes, onde cerca de cem mulheres participaram com a realização de diversos exames como, por exemplo, exame de mama. Lembrou que o evento vem crescendo a cada ano, haja vista que em 2013 houve a participação de cerca de cinquenta mulheres, e este ano já passou de uma centena. Expôs que gostaria de parabenizar a equipe da EMATER e da Secretária da Agricultura pela parceria feita para a realização do referido evento. Encerrou frisando que o evento foi muito bem recebido, sendo que todos esperam pela sua reedição para o próximo ano. O Presidente passou a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos os presentes nesta oportunidade, em especial à Professora Ana Cassilha e alguns dos alunos dela, os quais, da mesma forma, também são desta Vereadora. Salientou que alguns seriam os motivos que à trouxe a tribuna nesta



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

oportunidade, sendo que como função esta Casa é legislar e fiscalizar, esta Vereadora tem hábitos de acompanhar certos sites e atos do Poder Executivo. Ressaltou que tem documentos arquivados, e que sempre realiza uma análise para que assim se possa evidenciar o que aconteceu de bom e o que deixou de acontecer no município de Morretes. Alegou que apontaria dois destaques, sendo destes um positivo e outro negativo. Em relação ao destaque negativo, alegou que causa muita estranheza o Poder Legislativo, de forma constante, exigir que o Poder Executivo realize de fato o seu devido papel. Expôs que todos receberam um ofício provindo do Conselho Tutelar Municipal, do dia 14/10/2014, e lembrou uma reunião ocorrida no ano de 2013, no Conselho Municipal de Assistência Social, onde de forma ríspida a Secretária respondeu algumas perguntas dos membros do Conselho Tutelar, inclusive à indagações relacionadas à disponibilização de um motorista para dar o devido atendimento. Ressaltou que na época a briga era com relação à casa de passagem, esta qual fechou e continua fechada, além da disponibilização de motorista para haver atendimento às Conselheiras Tutelares de plantão, porém nada fora feito, sendo que até hoje há um entrave em relação da disponibilização de um motorista. Alegou que gostaria de solicitar à Presidência desta Casa para que expeça um ofício ao Poder Executivo requerendo providências à serem tomadas de forma urgente, haja vista que se trata de um direito garantido por Lei Federal aos membros do Conselho Tutelar. Saliu que o Executivo deve dar as condições mínimas de trabalho para o Conselho Tutelar, porém, em contra partida, é evidenciado diversos cargos comissionados desnecessários, assim obstruindo os trabalhos da referida entidade. Expôs que o site da Prefeitura de Morretes, na data de 31/10/2013, dava a seguinte notícia: “A Prefeitura Municipal irá reabrir a maternidade do Hospital de Morretes, esta qual encontra-se fechada há quatro anos. A partir desta data novamente poderemos assistir ao nascimento de crianças.” Lembrou o que disse o Prefeito Helder durante o evento de inauguração do posto de atendimento do DETRAN: “Este grande sonho apagado pela gestão anterior será possível a partir de agora com o apoio do Governador Beto Richa, que através da Secretaria de Estado da Saúde doou diversos equipamentos para que a maternidade pudesse voltar a funcionar”. Ressaltou que o Prefeito destacou a presença de oito médicos



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

atendendo nos postos de saúde do município, e esta aguardando o interesse de novos profissionais, com salários de R\$ 12.800,00. Expôs que o atual Prefeito lamentou a desorganização contábil deixada pela administração anterior, onde foram manipulados cerca de R\$ 24,4 milhões, sem qualquer tipo de documentação, fato este que gerou processo junto ao Tribunal de Contas. A Vereadora Flávia exclamou que já se passou um ano, e a maternidade continua fechada, salvo para alguns casos de emergências, os quais gestantes já estão em fase adiantada de trabalho de parto. Ressaltou que a promessa não se cumpriu e os citados equipamentos até não os viu, e ao passar deste ano as coisas continuaram do mesmo jeito, tanto na Saúde quanto na Ação Social. Lembrou que foi creditada na conta do Ex-Prefeito a questão do Hospital de Morretes, porém com quase dois anos da atual gestão a situação se mantém da mesma forma, ou seja, com a maternidade fechada e as coisas deixando de acontecerem. A Vereadora Flávia Rebello Miranda lembrou que na legislatura passada travou um luta ferrenha com a empresa ALL, e nesta gestão vê que o Vereador Elói Nogueira, da mesma forma lutou, porém, por mais uma vez, não se obteve êxito nas reivindicações. Exclamou que todos teriam de ler na íntegra a resposta do ofício provindo da empresa ALL, pois ali se evidencia o absurdo que o município obrigasse a passar diante de uma concessão abusiva, esta qual fora dada pelo PSDB. Apontou que o ofício relata que a empresa tem direito de estar e transitar nos locais e horários que bem entenderem, e qualquer ônus que venha a ter o município a Prefeitura é a responsável. Enfatizou que a empresa não deixa sequer um real para o município e para sua população, e quando é solicitado apenas alguns refletores à fim de melhorar a passagem de nível localizada no Rio do Pinto, é que “a iluminação e demais equipamentos devem ser viabilizados pelo Município, através de seu órgão executivo de trânsito”. Explicitou que a empresa ALL não ajuda em nada o município e ainda quer que o mesmo pague a iluminação da passagem de nível à fim de iluminar seus trens, estes quais geram um lucro exorbitante á empresa. Ressaltou que esta é uma luta que vem se estendendo há anos, e por mais uma vez evidenciasse esta vergonha. Frisou que para a empresa ALL só tem uma solução, esta qual é fechar os trilhos à fim de fazer-los terem prejuízos, pois esta é a



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

única forma destes respeitarem o município de Morretes. Lembrou que já fora tentado solucionar os problemas através de algumas reuniões e de duas audiências públicas, porém os representantes da empresa pouco ligam para os anseios da comunidade morretense. Alegou que gostaria de deixar seu registro de repúdio à esta empresa em virtude de seus atos arbitrários generalizados, e desrespeitando o município de Morretes. Ressaltou que nem tudo é ruim, ou seja, alguns pontos positivos estão existindo dentro do município de Morretes, os quais esta Vereadora gostaria de destacar. Salientou que recebeu agora à pouco a programação do aniversário da cidade, este que ocorrerá no próximo dia 31. Exclamou que há dois únicos itens de relevância para a comunidade, os quais são a inauguração do posto de saúde e do asfaltamento do Sambaqui, considerando também as questões culturais que já são de grande relevância e estão presentes na programação. Alegou que isto deixa esta Vereadora satisfeita, pois se ocorreram obras no município este ano, o grande responsável é o Governo Federal, ou seja, da Presidenta Dilma. Elucidou que com estas Leis que acabaram de chegar à esta Casa, o total de repasse do Governo Federal gira em torno de R\$ 10.86 milhões de recursos extras para o município de Morretes, isso deixando de fora o repasse de ITR que se somam mais sete milhões, sendo que todos estes valores representam cerca de 30% do total. Frisou que o Governo Federal fez o seu papel, assim tem de se reconhecer todo o trabalho da Presidenta Dilma, haja vista que tudo que esta vindo de recursos extras deve-se ao governo do Partido dos Trabalhadores (PT). Expôs que como representante do PT nesta Casa de Leis e no município gostaria de agradecer ao Governo Federal pela sustentação extra de natureza financeira que o mesmo tem dado ao município de Morretes. Alegou que gostaria de passar o site desta Câmara de Vereadores para que a população pudesse evidenciar os referidos repasses, pois neste site esta publicado de forma oficial as Leis relacionadas aos recursos provindos do Governo PT. Ponderou que espera que estes referidos recursos sejam tratados e destinados de forma descente, além de atender as necessidades do município e aos anseios da comunidade. Lembrou que o Governo Federal já proporcionou ao município obras como, por exemplo, reforma de posto de saúde, obras asfálticas, aquisição de maquinários, entre outros, assim esta



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereadora faz seus agradecimento à Presidenta Dilma pela a atenção dada à todos os pequenos município ao dar todo o suporte necessário para que o mesmo possa manter-se em pé. Encerrou agradecendo o representante da Associação, este qual fizera anteriormente uma explanação fazendo colocações de suma importância, e deixou uma tarefa muito importante para esta Casa de Leis em atender a referida comunidade, pois a mesma esta com problemas de transporte, retorno da BR e segurança. O Presidente salientou que tem ciência de que a Vereadora Flávia entrou na citada briga com a empresa ALL já há muito tempo, e acredita que todos os Vereadores devem se unir frente esta empresa. Ressaltou que o pátio de manobra da empresa ALL é no Centro do município de Morretes, e mesmo com todo o distúrbio gerado, a cidade não é agraciada com nada, somente estragos. Lembrou que dias atrás estava vindo da localidade do Anhaia, e por sua infelicidade encontrou o trem na passagem de nível, assim permanecendo no local por cerca de quarenta e cinco minutos. Expôs que realizou uma ligação telefônica para a estação para indagar sobre a demora, pois este é um fato que vem se tornando corriqueiro no município, pois a empresa coloca para o serviço profissionais sem a devida experiência, haja vista que quase sempre é evidenciado que o cálculo é mal feito sendo que sobram sempre 2 ou 3 vagões para obstruir a passagem. Exclamou que neste determinado dia a resposta da empresa fora de que a locomotiva havia estragado, e por isso a demora de 45 minutos. Ironizou que seria “muito caro” para a empresa colocar os refletores de alta potência, como proposto em indicação, pois acredita de “não deve estar sobrando dinheiro nos cofres da empresa ALL”. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Expôs que para abrilhantar um pouco mais as falas do Vereador Elói e da Vereadora Flávia em relação à ALL, este Vereador vê que depois de minucioso estudo da concessão da ALL, fora descoberto que o ISS tem de ser pago nas cidades onde ocorrem cargas, descargas e manobras. Lembrou que na gestão passada já fora encaminhado ofício, haja vista que esta Casa de Leis não tem legalidade e legitimidade para questionar a empresa ALL em relação à cobrança e pagamento do ISS que cabe ao município, e quem tem a legalidade e legitimidade é o Poder Executivo. Expôs que há algum tempo atrás conversou com o Secretário de Finanças sobre a cobrança do referido



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

imposto (ISS), e conversando com alguns funcionários antigos da empresa fora concordado que caberia muito bem um pátio de manobras na localidade do Saquarema. Expôs que se for possibilitada uma audiência pública com a empresa ALL novamente, tem de ser dadas as sugestões, além de haver a indagações em relação à possibilidade de haver um novo pátio de manobras, além da cobrança de imposto, pois há algum município ficando com a cota parte pertencente à este município. Ressaltou que cabe uma indagação com fundamentos jurídicos em relação ao imposto não pago, e em relação à possibilidade de um novo pátio de manobras, expôs que poderia ser pedido um estudo de viabilidade técnica para mudar o local deste existente, o qual gera grande transtorno. Encerrou salientando que é de suma importância a presença de todos (Poder Executivo, Poder Legislativo, entidades e população em geral), para que juntos, através de um grande esforço, consigam tirar alguma coisa da referida empresa. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação dos Projetos de Leis de origem do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 257/2014 – segunda apreciação - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 1.445.162,71 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) provenientes de transferência de recursos da União. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 257/2014 em 2ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 2ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 257/2014. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem com a finalidade de expôr que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão e foi aprovado por unanimidade, gostaria de requerer a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei Nº 257/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da terceira apreciação. O Presidente passou à leitura da redação final do Projeto de Lei aprovado na presente Sessão, e expôs que considerando que o Projeto



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de Lei Nº 257/2014 foi aprovado na presente Sessão com sua redação original, colocava assim em apreciação a dispensa da leitura da redação final do mesmo. O Presidente colocou a dispensa em discussão, logo após à colocando em votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da leitura da redação final do Projeto de Lei aprovado na presente Sessão. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 257/2014 para a devida sanção do Prefeito. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que não havia Vereador algum inscrito. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Trigésima Primeira Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto, Secretário Ad-Hoc redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente na ocasião, Vereador Elói Nogueira.

